



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA Nº 017/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Sul, no uso de suas atribuições Legais de conformidade com o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam todos os Vereadores componentes desta Câmara Municipal convocados para a 13ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, a ser realizada no dia 18 de Agosto de 2026, terça-feira às 19:30 horas com a seguinte **PAUTA:**

1ª PARTE (pequenos expedientes)

Leitura da Ata da reunião anterior

Leitura das Correspondências

2ª PARTE (ordem do dia)

Projeto de Lei nº. 18/2026 do Poder Executivo – Institui o Programa “Adote uma Praça”, destinado à promoção de parcerias entre o Município e a sociedade para a conservação, manutenção, revitalização, e melhoria de espaços públicos urbanos, e dá outras providências.

Emenda Modificativa nº. 001/2026 ao Projeto de Lei nº. 18/2026

Projeto de Lei nº. 19/2026 do Poder Legislativo – Institui o novo Brasão Oficial do Município de Estrela do Sul e dá outras providências.

Projeto de Lei nº. 20/2026 do Poder Legislativo – Altera a representação gráfica da bandeira oficial do Município de Estrela do Sul, mediante a inserção da denominação do Município, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PARTE (grande expediente)

Oradores escritos:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PAUTA entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Estrela do Sul, 17 de Agosto de 2026

DAYDSON BENEDITO RAMOS
Presidente